



Câmara Municipal de Votuporanga

PALÁCIO 8 DE AGOSTO

Praça "Vereador Viana Filho" – Vila América – CEP 15502-105
Fone/Fax (017) 3421-1188 - E-mail camaravotuporanga@terra.com.br
Site: www.camaravotuporanga.sp.gov.br
Estado de São Paulo

REQUERIMENTO N.º 0251/2014

Sr. Presidente
Srs. Vereadores

Considerando que cabe a esta Casa de Leis receber informações que sejam do interesse de nossa comunidade com a finalidade de prestar contas junto à população que nos procura diariamente;

Considerando que compete ao Poder Público Municipal garantir a preservação e a proteção dos sítios aeroportuários e a compatibilização do planejamento urbano com as Zonas de Proteção, conforme estabelecido na Portaria n.º. 256, art. 99 e do Código Brasileiro de Aeronáutica (Lei n.º. 7565/86) especialmente em seus arts. 43 e 44;

Considerando o Ofício DAESP n.º. 126/13, de 25 de fevereiro de 2013, que encaminhou ao Poder Executivo Desenho n.º. SDVG/EA/PDI-107.01.RO 2C-IFR N Plano Básico de Zona de Proteção de Aeródromo (PBZPA) do Aeroporto Municipal, solicitando providências;

REQUEREMOS À MESA, nos termos regimentais, seja oficiado ao Poder Executivo, para que envie a esta Casa de Leis as seguintes informações:

1) As providências requeridas pelo DAESP em 25 de fevereiro de 2013, através do OF. DAESP n.º. 126/2013, há praticamente 02 (dois) anos atrás foram realizadas? Se negativo, justifique o motivo do atraso.

2) Considerando que a inclusão no Plano Diretor do Município, do citado Plano Básico de Proteção de Aeródromo é de competência do chefe do Poder Executivo, qual o motivo de que até o presente momento, referido Projeto de Lei não foi enviado a esta Casa de Leis para deliberação dos nobres edis?

3) Enviar cópia do Desenho n.º. SDVG/EA/PDI-107.01.RO 2C-IFR N Plano Básico de Zona de Proteção de Aeródromo (PBZPA) do Aeroporto Municipal encaminhado pelo DAESP através do Ofício DAESP n.º. 126/13.

Plenário "Dr. Octávio Viscardi", 1 de dezembro de 2014.

JURANDIR B. DA SILVA
VEREADOR